



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1223

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Dispensas	4
Extrato	4
Outros Atos	5
Atos de Pessoal	7
Convocação	7
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 4.769, de 26 de janeiro de 2023.

(Que dispõe sobre a designação de Comissão de avaliação de imóvel)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados os Srs. **Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho**, Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, registrado no CREA nº 5069072940; **LEANDRO ROSA**, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465469; e **Raphael Tramonte Leme**, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465124, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à **AVALIAÇÃO** de duas área de terras, denominadas Glebas 04 (contendo 2.203,73 m²) e 05 (contendo 430,02 m²), as quais se encontram inseridas em área maior e deverão ser desmembradas da **Matrícula nº 15.452**, de propriedade de **PEDRO CARLOS SCARLASSARA E OUTROS**, com as seguintes descrições:

GLEBA DESMEMBRADA 4: Inicia-se no marco **M-0001** definido pelas coordenadas N: **7.527.139,519 m** e E: **728.933,513 m**, situado na divisa da matrícula 27.034, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Pederneiras**, com o alinhamento predial da **Rua Lauriano Fernandes**, lado ímpar, com o alinhamento predial da **Rua 15 de Novembro**, lado ímpar; deste segue com azimute de **181°23'01"** e distância de **17,23 m**, até o marco **M-0001A**, definido pelas coordenadas N: **7.527.122,297 m** e E: **728.933,097 m**, situado no alinhamento predial da **Rua Lauriano Fernandes**, lado par, com o alinhamento predial da **Rua 15 de Novembro**, lado ímpar, confrontando com a **Rua 15 de Novembro**, lado ímpar; deste segue com azimute de **229°30'43"** e distância de **75,53 m**, até o marco **M-0002**, definido pelas coordenadas N: **7.527.073,255 m** e E: **728.875,652 m**, situado no alinhamento predial da **Rua Lauriano Fernandes**, lado par, com a divisa do imóvel s/n da **Rua 15 de Novembro**, lado ímpar, sem registro tabular, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Pederneiras**, e divisa com a **Gleba 3**, confrontando com imóvel s/n da **Rua 15 de Novembro**, lado ímpar, sem registro tabular, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Pederneiras**; deste segue com azimute de **251°24'06"** e distância de **4,33 m**, até o marco **M-0020** definido pelas coordenadas N: **7.527.071,875 m** e E: **728.871,551 m**, deste segue com azimute de **248°52'14"** e distância de **5,30 m**, até o marco **M-0021** definido pelas coordenadas N: **7.527.069,966 m** e E: **728.866,612 m**, deste segue com azimute de **248°55'13"** e distância de **7,02 m**, até o

marco **M-0022** definido pelas coordenadas N: **7.527.067,442 m** e E: **728.860,063 m**, situado no início da curva de concordância, confrontando do marco **M-0002** até o marco **M-0022**, com a **Gleba 3**; deste segue com azimute de **258°04'42"** e distância de **26,01 m**, até o marco **M-0030** definido pelas coordenadas N: **7.527.062,069 m** e E: **728.834,614 m**, situado no início da curva de concordância, e divisa da **Gleba 2**, confrontando com a **Gleba 5**; deste segue com azimute de **259°32'50"** e distância de **17,38 m**, até o marco **M-0031** definido pelas coordenadas N: **7.527.058,916 m** e E: **728.817,523 m**, deste segue com azimute de **260°31'08"** e distância de **31,20 m**, até o marco **M-0032** definido pelas coordenadas N: **7.527.053,776 m** e E: **728.786,746 m**, situado no início da curva de concordância; deste segue em arco de **10,46 m**, com raio externo de **5,34 m**, até o marco **M-0033** definido pelas coordenadas N: **7.527.046,042 m** e E: **728.782,412 m**, na esquina com a **Rua Cel. Coimbra**, lado par, confrontando do marco **M-0030** até o marco **M-0033**, com a **Gleba 3**; deste segue com azimute de **327°39'45"** e distância de **21,63 m**, até o marco **M-0009** definido pelas coordenadas N: **7.527.064,320 m** e E: **728.770,841 m**, deste segue com azimute de **82°07'33"** e distância de **6,48 m**, até o marco **M-0010** definido pelas coordenadas N: **7.527.065,207 m** e E: **728.777,258 m**, situado na divisa da **matricula 27.034**, confrontando do marco **M-0033** até o marco **M-0010**, com a **Rua Cel. Coimbra**, lado par; deste segue com azimute de **82°07'40"** e distância de **10,90 m**, até o marco **M-0011** definido pelas coordenadas N: **7.527.066,700 m** e E: **728.788,051 m**; deste segue com azimute de **88°31'28"** e distância de **5,19 m**, até o marco **M-0012** definido pelas coordenadas N: **7.527.066,833 m** e E: **728.793,241 m**; deste segue com azimute de **80°34'52"** e distância de **2,22 m**, até o marco **M-0013** definido pelas coordenadas N: **7.527.067,196 m** e E: **728.795,427 m**; deste segue com azimute de **80°34'44"** e distância de **26,73 m**, até o marco **M-0014** definido pelas coordenadas N: **7.527.071,572 m** e E: **728.821,800 m**; deste segue com azimute de **78°25'29"** e distância de **20,24 m**, até o marco **M-0015** definido pelas coordenadas N: **7.527.075,634 m** e E: **728.841,631 m**; deste segue com azimute de **77°26'06"** e distância de **16,05 m**, até o marco **M-0016** definido pelas coordenadas N: **7.527.079,125 m** e E: **728.857,297 m**; deste segue com azimute de **69°40'18"** e distância de **10,14 m**, até o marco **M-0017** definido pelas coordenadas N: **7.527.082,646 m** e E: **728.866,801 m**; deste segue com azimute de **55°45'15"** e distância de **6,64 m**, até o marco **M-0018** definido pelas coordenadas N: **7.527.086,382 m** e E: **728.872,288 m**; deste segue com azimute de **49°31'15"** e distância de **34,66 m**, até o marco **M-0019** definido pelas coordenadas N: **7.527.108,885 m** e E: **728.898,656 m**; deste segue com azimute de **48°41'22"** e distância de **46,41 m**, até o marco **M-0001**, início da descrição, definido pelas coordenadas N: **7.527.139,519 m** e E: **728.933,513 m**, situados os marcos **M-0010** até o marco **M-0001**, na divisa do **Loteamento Residencial Jardim Castelo**, matrícula 27.034, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Pederneiras**, confrontado do marco **M-0010** até o marco **M-001**, com o imóvel objeto da



matrícula 27.034. O perímetro acima descrito encerra uma área de **2.203,73 metros quadrados.**

GLEBA DESMEMBRADA 5: Inicia-se no marco **M-0022** definido pelas coordenadas N: **7.527.067,442 m** e E: **728.860,063 m**, situado na divisa da **Gleba 3**, com o alinhamento predial da **Rua Lauriano Fernandes**, lado ímpar e na divisa do imóvel s/n da **Rua 15 de Novembro**, lado ímpar, sem registro tabular, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Pederneiras**, e início da curva de concordância com a **Travessa Giovani Scarlassara**, lado par; deste segue em arco de **9,29 m**, com raio externo de **18,01 m**, até o marco **M-0023**, definido pelas coordenadas N: **7.527.061,085 m** e E: **728.853,432 m**, na esquina com a **Travessa Giovani Scarlassara**, lado par; deste segue em arco de **17,82 m**, com raio externo de **69,62 m**; até o marco **M-0024**, definido pelas coordenadas N: **7.527.043,631 m** e E: **728.850,103 m**, na curva de concordância da **Travessa Giovani Scarlassara**, lado par; deste segue com azimute de **182°21'12"** e distância de **8,96 m**, até o marco **M-0025**, definido pelas coordenadas N: **7.527.034,676 m** e E: **728.849,735 m**, início de curva de concordância, deste segue em arco de **2,16 m**, com raio externo de **4,24 m**, até o marco **M-0026** definido pelas coordenadas N: **7.527.032,600 m** e E: **728.850,239 m**, na curva de concordância da **Travessa Giovani Scarlassara**, lado par, confrontando do marco **M-0022** até ao marco **M-0026**, com a **Gleba 3**; deste segue com azimute de **225°05'58"** e distância de **10,87 m**, até o marco **M-0006** definido pelas coordenadas N: **7.527.024,930 m** e E: **728.842,543 m**, situado no alinhamento predial da **Travessa Giovani Scarlassara**, lado ímpar, e divisa da **Gleba 2**, confrontando com a **Travessa Giovani Scarlassara**; deste segue com azimute de **324°27'00"** e distância de **4,77 m**, até o marco **M-0027**, definido pelas coordenadas N: **7.527.028,811 m** e E: **728.839,770 m**, início da curva de concordância; deste segue em arco de **4,23 m**, com raio interno de **6,08 m**, até o marco **M-0028** definido pelas coordenadas N: **7.527.032,812 m** e E: **728.838,673 m**, na curva de concordância da **Travessa Giovani Scarlassara**, lado ímpar; deste segue com azimute de **4°54'03"** e distância de **24,74 m**, até o marco **M-0029**, definido pelas coordenadas N: **7.527.057,464 m** e E: **728.840,787 m**, início de curva de concordância; deste segue em arco de **8,34 m**, com raio externo de **6,07 m**, até o marco **M-0030** definido pelas coordenadas N: **7.527.062,069 m** e E: **728.834,614 m**, na esquina com a **Rua Lauriano Fernandes**, lado par; deste segue com azimute de **78°04'42"** e distância de **26,01 m**, até o marco **M-0022**, início da descrição, definido pelas coordenadas N: **7.527.067,442 m** e E: **728.860,063 m**, .O perímetro acima descrito encerra uma área de **430,02 metros quadrados.**

Parágrafo único. As áreas avaliadas destinam-se a regularização de vias públicas implantadas há mais de 30 (trinta) anos, mediante procedimento desapropriatório.

Art. 2º A Comissão, após vistoriar o imóvel, apresentará um "Laudo de Avaliação", no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante

importância.

Art. 4º Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de janeiro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.773 de 31 de janeiro de 2023

(Que autoriza o afastamento de Professores para o exercício de função gratificada nas Escolas Municipais)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 023/2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º Ficam autorizados os afastamentos das salas de aula, a partir de 01/02/2023, nos devidos termos legais dos professores abaixo mencionados, para exercício de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, junto às CMEI'S, EMEIF'S, EMEI'S e EMEF's da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2023, a saber:

Escola Municipal de Educação Infantil "Casa da Criança" e Escola Municipal de Educação Infantil "Santa Rita"

01. Diretora da Unidade Escolar

GISELE DE CASSIA CORREA BENTO, RG nº 43.666.432-X, efetiva no emprego público municipal de Professor de Educação Infantil;

Escola Municipal de Ensino Fundamental "Conjunto Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini"

01. Vice-Diretora da Unidade Escolar

ADRIANA DA SILVA GARCIA, RG nº 23.643.492-5, efetiva nos empregos públicos municipais de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil;

02. Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar

FERNANDA DE FREITAS BIRELO, RG nº 41.852.519-5, efetiva no emprego público municipal de Professor de Ensino Fundamental;

Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Agnes Monteiro Germano"

01. Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar

PATRICIA SILVIA DE SOUZA, RG nº 43.307.769-4, efetiva no emprego público municipal de Professor de Ensino Fundamental;

Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Luzia Afonso Dias de Marco" e Centro de Convivência Infantil "Delfina Trazzi Bertolini"

01. Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar

RAQUEL ORTIZ, RG nº 29.584.298-2, efetiva no emprego público municipal de Professor de Educação Infantil;

Escola Municipal de Ensino Fundamental "Monsenhor Celso"

01. Coordenadora das Oficinas Pedagógicas de Ensino Fundamental da Escola de Tempo Integral



JENNIFER PEQUENO, RG nº 41.369.930-4, efetiva nos empregos públicos municipais de Professor de Ensino Básico Especialista - DANÇA e Professor de Ensino Básico Especialista - EDUCAÇÃO FÍSICA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 31 de janeiro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Município de Pederneiras.
OSC: Legião Mirim de Pederneiras. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2022 por mais 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 127.050,00. ASSINATURA: 19/01/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento. Pederneiras, 19 de janeiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para cama, banho, higiene pessoal e saúde, a serem utilizados em creches municipais. ENCERRAMENTO: 13/02/2023, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 30 de janeiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

OBJETO: Aquisição de lubrificantes, graxa, aditivos para radiadores e agente redutor para máquinas e veículos municipais. ENCERRAMENTO: 14/02/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 31 de janeiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1365/2023

Face ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, declaro dispensável a licitação e autorizo a contratação da empresa Smarapd Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.735.505/0001-72, para a locação e manutenção de um Sistema de Administração Tributária e Declaração Eletrônica de Tomador e Prestador de Serviços, para o período de 90 (noventa) dias, pelo valor total de R\$ 43.930,98 (quarenta e três mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

Pederneiras, 31 de janeiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

Outros Atos

CONVITE

O Conselho Municipal de Política Cultural, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convida a população para participar da IV Conferência Municipal da Cultura para apresentação do Plano de Cultura de Pederneiras.



07 e 08 de fevereiro



das 19h às 22h



Faculdade FGP
Rua Prof. Massud José Nacheff, 2855
Parque da Colina



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - CMS (biênio 2021-2024), convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação das **Prestações de Contas da Saúde Municipal**, referente ao **3º quadrimestre de 2022** (setembro a dezembro).



30 de janeiro



18h15



Câmara Municipal de
Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, 0-58



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ



Atos de Pessoal

Convocação

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. LARA MARIA CANTADOR RISSO

RG nº 34.038.039-1

De acordo com a classificação final (65ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 001/2018 de Provas para o Emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 06 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras- SP, sito à Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 31 de janeiro de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA

REGIÃO DE BAURU - FERBS

PROCESSO SELETIVO 003/2022

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
FERNANDA MAGALHAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO	10º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2022 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **15.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14

99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA

REGIÃO DE BAURU - FERBS

PROCESSO SELETIVO 003/2022

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
------	--------	--------

LUANA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES	3º
------------------------	---	----

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2022 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2022.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2022.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA

REGIÃO DE BAURU - FERBS

PROCESSO SELETIVO 004/2022

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
CELESTE LUZIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JARDIM GODOY	3º
CHRISOSTOMO DOS SANTOS	(ÁREA 200)	

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 004/2022 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **15.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6634-6686-0592-b59c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1223, ano VI, veiculado em 31 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 31/01/2023 às 16:59:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6634-6686-0592-b59c>